

RESOLUÇÃO Nº 11/2015

“Nomeia Empregado Público para o quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, na forma que especifica”

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Administrativo nº 056/2015 e as deliberações da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Willian José Zen**, nascido em 19/06/1984, para exercer o emprego público de Contador, Nível 137, do quadro de pessoal do CISAM Meio Oeste, conforme Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental e suas alterações, com vencimentos a partir da data de posse, devendo esta se realizar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capinzal/SC, 19 de outubro de 2015.



Andevir Isganzella
Presidente CISAM Meio Oeste